



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de abril de 2025

HORARIO DE INICIO: 13:30Hrs (Horario de Brasilia)

LOCAL: <https://pregaobanrisul.com.br/>

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ- RS, através do seu Prefeito Municipal, **Sr. Oseas Garcia**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, a Dispensa de Licitação, modalidade Dispensa Eletrônica – com disputa, que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, deverão apresentar as propostas , para o item assim definidos nesta dispensa:

1. OBJETO

Reforma das salas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Item	Produto	Unid	Qnt	Valor
1	Reforma das salas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Inovação.	un	01	R\$ 41.160,62

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencham as condições de credenciamento junto a Seção de Cadastro da CELIC, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, conforme estabelecido neste edital.

2.1 Poderão participar desta dispensa de licitação empresas:

2.1.1 que não estejam suspensas de licitar ou impedidas de contratar com administração Pública Estadual;

2.1.2 que não estejam sob processo de falência;

2.1.3 não será permitida a participação sob forma de consórcio;

2.1.4 não sejam declarados inidôneos em qualquer esfera do governo.

2.2 O licitante para participar do certame deverá declarar em campo eletrônico o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Termo, o não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

atendimento desta cláusula ensejará a desclassificação da proposta no sistema, com automático impedimento da participação na disputa.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

3.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica de Licitação.

3.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances;

4.2 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 A Proponente deverá anexar a **PROPOSTA COMERCIAL** em formulário eletrônico específico sob pena de ser **desclassificada**;

4.4 Para materiais é obrigatório que a empresa forneça NOTA ELETRONICA DO TIPO DANFE, não sendo aceita notas do tipo 1 ou 1ª.

4.5 A proposta deverá indicar o prazo de entrega dos materiais e/ou início do serviço, o qual não poderá ser **superior a 15 (quinze) dias**, contados a partir da Autorização de fornecimento do serviço e/ou materiais.

4.6 Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data da sessão do publica; **se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 30 (trinta) dias.**



5. DA SESSÃO DA DISPENSA

5.1 A abertura da presente dispensa dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo:

Data de sessão: 10 de abril de 2025

Hora limite de envio das propostas: 13:00hrs

Início da sessão: 13:30hrs

5.2 Somente poderá participar da rodada de lances a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços por meio eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total do lote a ser ofertado;

5.3 Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

5.4 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

5.5 Encerrada a sessão de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço em relação ao estimado para contratação.

5.6 Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências deste edital, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, assim sucessivamente na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda à Dispensa de Licitação.

5.7 Constando o atendimento das exigências fixadas no Termo da Dispensa Licitação, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5.8 A proposta deverá estar assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:

a) orçamento discriminado em preços unitários expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e



trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, devidamente corrigidos após o encerramento dos lances;

b) após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro;

c) a proposta deverá considerar a entrega do material ou a execução dos serviços no local indicado.

6. DA HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, o autor da melhor proposta deverá anexar na sala de disputa, no prazo máximo de **2 (duas) hora**, após encerrada a disputa os seguintes documentos: **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).**

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certidão quanto à Dívida Ativa da União);

b) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) Certidão Negativa com as receitas Estadual e Municipal;

d) Certidão Negativa de Débitos com o Município de Araricá;

e) Certidão Negativa Trabalhista;

f) Declaração firmada pelo responsável da própria empresa licitante de cumprimento ao disposto nos incisos XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e V, art. 68, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz; e

g) Atestado de Capacidade Técnica emitido por ente público/privado de que já executou objeto semelhante, de acordo com Termo de Referência e Projetos.

h) Comprovação da capacitação técnico-operacional: Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA - Conselho de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, em nome da empresa participante e de seu (s) Responsável (is) Técnico (s), dentro da validade, comprovando habilitação no ramo da engenharia, em atendimento às Resolução CONFEA nº 1121/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

6.1 No caso de haver restrições na documentação relativa à Regularidade Fiscal, apresentada pelas microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, contados a partir da notificação da irregularidade à empresa(por escrito) pela Administração, para a apresentação de novos documentos fiscais, sem restrições;

6.2 Não fará direito ao prazo previsto no subitem anterior a microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha deixado de apresentar algum dos documentos relativos à Regularidade Fiscal, o que ensejará, ainda, a inabilitação da licitante;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Secundária	227	
Despesa Principal	750413	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão	18	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade	10	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	18	Desenvolvimento da economia municipal
Ação	2882	Manutenção das atividades do Departamento de Apoio
Recurso	0001	RECURSO LIVRE
Categoria Principal	3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Categoria Secundária	3.3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Recurso STN	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ararica.rs.gov.br, compras@ararica.rs.gov.br e/ou telefones (51) 3560-1011.

9. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Forma de pagamento: O pagamento será realizado até 30 dias após o recebimento da NF pela secretaria municipal da fazenda com ateste do fiscal, confirmando a entrega e finalização da obra e prestação dos serviços contratados.

Araricá, 03 de abril de 2025.

Oseas Garcia
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá - RS - CEP: 93.880-000 - CNPJ: 01.612.918/0001-54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA

À Prefeitura de Araricá

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da Dispensa Eletronica nº ____/2024, e declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos todas as estipulações nele presentes.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço/telefone /e-mail:

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: de acordo com edital

Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Item	Descrição/Especificação do Produto	Unidade	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. total R\$

Nome:

Assinatura do Representante legal:

OBS: Modelo de apresentação de proposta final para licitantes vencedoras.



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto:

1.1 O presente termo de referência tem como objeto principal a contratação de empresa especializada para reforma de imóvel, localizado na Rua Leopoldo Krupp, nº 137, salas 3 e 4, bairro centro, na cidade de Araricá-RS, a qual será destinada para instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação com contratação de serviço de mão de obra e material, com fornecimento de Divisórias Naval 35MM e reparos, conforme descritos nos projetos, em anexo, com acompanhamento de Arquiteto ou Engenheiro Civil da empresa contratada, com capacidade técnica e atestado de execução, compatível no mínimo de 50% com os itens de maior relevância do objeto a ser contratado, conforme consta maiores descrições com a respectiva metragem no projeto arquitetônico e relação de materiais que segue anexado a este termo de referência.

2 - Quantidade:

Reforma de duas salas comerciais que será destinada para instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

3- Vigência do contrato/Ata de Registro:

3.1 – Validade de 60 (sessenta) dias, com possibilidade de prorrogação nos limites da Lei 14.133/21.

4- Fundamentação/Justificativa da necessidade da contratação:

4.1 A reforma das salas mencionadas no objeto do presente termo de referência se faz necessária para o bom andamento e execução das atividades que serão desenvolvidas por esta Secretaria, uma vez que o local necessita de um espaço dividido haja vista as exigências postuladas por cada órgão que lá prestará atendimentos a comunidade com o fim de facilitar e dar mais acesso aos mesmos, quanto aos serviços de grande importância para o desenvolvimento do Município o que irá trazer soluções de problemas para todos os munícipes atendidos.



5- Elementos prévios:

5.1 levantamento da necessidade de reforma da sala para um melhor atendimento individualizado e personalizado com base no número de atendimentos que vem sendo realizados.

Verificação da compatibilidade dos produtos com os padrões de segurança e conforto exigidos. Orçamento estimado considerando fornecedores do mercado.

6- Descrição da Solução como um todo:

6.1 a solução compreende a reforma das salas para o fim de facilitar e dar mais acesso a todos os cidadãos de Araricá, quanto a serviços de grande importância para o desenvolvimento do Município, o que irá trazer soluções de problemas para todos os munícipes atendidos. Dentro os serviços são: atendimento aos microempreendedores individuais, ponto de atendimento da receita federal, junta militar, confecção de carteiras de identidade, SINE/FGTAS, ponto de atendimento do INSS, ponto de atendimento da polícia civil e entre outros que serão disponibilizados.

7- Requisitos da Aquisição:

7.1 Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

7.3 Fica vedada a subcontratação.

8- Execução do objeto:

8.1 A execução do fornecimento dos produtos será de responsabilidade da empresa contratada, devendo atender aos seguintes critérios:

- Entrega em local definido pela instituição.
- Produtos e serviços realizados em perfeito estado, sem defeitos ou avarias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

- Cumprimento dos prazos estabelecidos.

9- Gestão do contrato:

9.1 A Gestão do contrato fica a critério do Secretário Municipal de Desenvolvimento e Inovação, Sr. Alan Júnior da Rosa, do CPF 033.***.***-14.

9.2 O Fiscalizador indicado será a Sra. Daiane Pinheiro da Silva, portadora do CPF nº 013.***.***-33.

10- Cronologia e condições de pagamento:

10.1 O pagamento será realizado até 30 dias após o recebimento da NF pela secretaria municipal da fazenda com ateste do fiscal, confirmando a entrega e finalização da obra e prestação dos serviços contratados

11- Forma e critérios de seleção:

11.1 A seleção do fornecedor será realizada conforme critérios de menor preço.

12 - Valor: R\$ 41.160,62 (quarenta e um mil, cento e sessenta reais e sessenta e dois centavos)

13- Previsão orçamentária:

Os recursos para a aquisição estão previstos na dotação orçamentária abaixo descrita, conforme planejamento financeiro vigente.

Código Secundária	227	
Despesa Principal	750413	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Órgão	18	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade	10	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	18	Desenvolvimento da economia municipal
Ação	2882	Manutenção das atividades do Departamento de Apoio
Recurso	0001	RECURSO LIVRE
Categoria Principal	3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Categoria Secundária	3.3.3.90.39.16.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Recurso STN	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

14- Especificação dos produtos e/ou serviços:

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



14.1 Reforma das salas, conforme memorial descritivo anexo ao presente termo de referência.

15 - Prazo de entrega dos produtos:

15.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a partir da data em que a empresa vencedora for definida.

16 – Garantia:

16.1 Não necessita garantia.

17 - Servidor responsável (fiscal):

17.1 Sra. Daiane Pinheiro da Silva, portadora do CPF nº 013.***.***-33.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

ANEXO III
MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTA BAIXA, PLANILHA DE CALCULO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REFORMA DE SALA COMERCIAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Março/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo visa especificar os materiais e serviços a serem utilizados para execução da reforma na sala comercial localizado na Avenida Jose Antônio de Oliveira Netto, salas 3 e 4, bairro centro, na cidade de Araricá-RS, com contratação de serviço de mão de obra com fornecimento de Divisórias Naval 35MM e reparos conforme descritos em projetos, com acompanhamento de Arquiteto ou Engenheiro Civil da empresa contratada, com capacidade técnica e atestado de execução, compatível no mínimo de 50% com a quantidade estipulada.

2. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será exercida pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Araricá, através de profissional habilitado designado antes do início dos serviços.

Os serviços somente serão iniciados após a emissão da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela fiscalização, onde começará a contagem do prazo de execução.

Em caso de dúvidas ou mesmo a falta de especificações ou detalhamentos, a contratada deve, através de seu responsável técnico, consultar a fiscalização, não servindo em hipótese alguma como motivo de atraso ou argumento para reajustes no custo da obra.

Deverá ser feito o levantamento técnico ao local da obra visando a execução dos serviços, através de prévia visita.

Todos os serviços, independente de especificação ou detalhamento, deverão atender as normas técnicas vigentes da ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS e serem executados sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado junto ao CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA OU CAU – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3. PRECEDÊNCIA DE DADOS

Em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e o Quadro de Orçamento, prevalecerá sempre o primeiro.

Em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e o Projeto Executivo, prevalecerá sempre o primeiro.

Em caso de divergência entre as cotas das plantas e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

4. MODIFICAÇÕES NO PROJETO

Nenhuma alteração no Projeto ou Memorial Descritivo, determinando ou não encarecimento da obra, será executada sem autorização do Contratante e do Autor do Projeto.

Sempre que for sugerida pelo Executante qualquer modificação, esta deverá ser acompanhada de orçamento correspondente, mesmo se não apresentar alteração de preço para mais ou para menos.

5. RESPONSABILIDADE PARA ALTERAÇÕES SUGERIDAS

O Executante assumirá integral responsabilidade e garantia pela execução de quaisquer modificações que forem eventualmente por ele propostas e aceitas pelo Contratante e pelo Autor do Projeto.

6. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE MATERIAIS

O Executante só poderá usar qualquer material depois de examinado e aprovado pelo Fiscal Técnico.

Cada lote de material deverá ser comparado com a respectiva amostra, previamente aprovada pelo Fiscal Técnico e guardada no canteiro da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Caso surja, neste Memorial Descritivo, a expressão “ou similar”, fica subentendido que tal alternativa será precedida de consulta e sujeita a aprovação de amostra.

7. TÉCNICAS DE EXECUÇÃO

Todos os serviços e materiais utilizados, independente de especificação, ou detalhamento, deverão atender às normas técnicas vigentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e serem executados sob a orientação de profissional habilitado junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Todo o serviço, a juízo do fiscal técnico, que tenha sido mal executado ou executado diferente do projeto, será demolido e refeito na forma devida.

8. DOCUMENTAÇÃO INCLUÍDA NO CONTRATO

O Memorial Descritivo ficará fazendo parte integrante do Contrato e valendo como se, no mesmo, efetivamente transcrito fosse

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados em até 30 dias a partir da data em que a empresa vencedora for definida.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

10.1. DEMOLIÇÃO

Deverá ser feito a demolição das alvenarias existente conforme indicado em projeto.

No banheiro PNE deverá ser removido o revestimento cerâmico de todas as paredes.

A destinação adequada dos entulhos gerados durante a demolição é crucial; portanto, a empresa contratada deve realizar o descarte responsável, considerando a natureza de cada tipo de material e seguindo as regulamentações ambientais.

10.1. ESQUADRIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Janelas

No banheiro PNE deverá ser instalado uma janela de alumínio, dimensões 0,80x0,80, do tipo basculante, com peitoril de 2,60.

Vidros

Os vidros serão lisos, transparentes e incolores, na espessura de 3 mm.

As janelas serão de perfil metálico, tipo basculantes, formando módulos com perfis tipo cantoneiras. Deverá ser perfeitamente prumadas e niveladas, possuindo bom acabamento e funcionamento. A fixação será através da fixação de chumbadores nas alvenarias. Sob as janelas os peitoris serão de argamassa, com inclinação de 1cm para o lado externo.

Portas

Deverá ser feito a substituição de ambas as portas dos banheiros, sendo que no banheiro PNE deverá ser feita a substituição por uma porta maior, de 80 cm de largura.

As portas serão de madeira semi-oca, tipo leve, nas medidas de projeto. Terão marcos e guarnições em bom acabamento, onde serão rejeitadas as portas com empenamento, abaulamento e desvios de curvatura das bordas.

10.2 PAREDES

No sanitário PNE, a parede leste deverá ser reerguida até o teto, conforme planta. A parede deverá ser executada em alvenaria até a face inferior da laje de cobertura, garantindo total fechamento vertical. A ancoragem da alvenaria deverá ser realizada a cada 45cm, por meio de barras de aço embutidas na estrutura existente e grauteadas. Deve-se garantir a estabilidade da alvenaria, prevenindo deslocamentos e fissurações, especialmente em áreas sujeitas a vibrações ou cargas laterais.

10.2. VERGAS

Nos vãos onde serão instaladas novas esquadrias, deverá ser executado vergas e contravergas (quando for o caso), com respaldo de 20cm para cada lado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

13.1. PINTURA

Deverá ser executado duas demãos de pintura nas paredes internas e nas fachadas. A pintura interna deverá ser feita com tinta látex PVA, a externa com tinta acrílica, a base de água. A tinta deverá ter acabamento fosco. As fissuras e as imperfeições deverão ser preenchidas com massa corrida PVA para garantir um acabamento uniforme.

13. DIVISÓRIAS

Salas 01 e 02:

Fornecimento e instalação de divisórias com as seguintes características mínimas: 48,96m² de divisórias divilux naval 35mm NB2 (painel vidro) N1 (painel painel) com 08 vidros lisos 3mm inclusos PD 2,10 / 3,60, perfilaria em aço galvanizado em pintura epóxi epóxi na cor branca e acessórios para fixação. Divisórias em painéis estruturados, miolo colmeia em madeira, revestimentos em placas de madeira aglomeradas de espessura mínima de 8mm em ambos os lados, acabamento em melamínica de baixa pressão na cor cinza, com 800mm de eixo a eixo de modulação, colocados com perfis de aço galvanizados com pintura epóxi branca. Os vidros serão de 3mm de espessura translúcidos lisos (transparentes). Espessura total de no mínimo 35mm.

Copa:

A divisória da copa será com sistema em chapas de gesso para drywall, com estrutura em perfil montante, formato c, em aço zincado com acabamento com massa corrida e pintura

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As luminárias existentes nas duas salas deverão ser realocadas. Deverá ser feito a execução de tomadas, interruptores e luminárias, conforme descrito em projeto. Todas as tomadas deverão ser executadas em eletrodutos rígidos de sobrepor, fixados nas paredes com abraçadeiras tipo U de ¾ polegadas.

13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ/RS

Av. José Antônio de Oliveira Neto, nº 355 – Centro – Araricá/RS – CEP: 93880-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

13.1 Banheiro PNE

Será executado novos pontos de água e esgoto para o lavatório. O lavatório deverá substituído por um lavatório suspenso, na cor branca, 29,5 x 39cm ou equivalente. A instalação de esgoto será de 40mm de diâmetro e deverá ser executado até a altura de 0,40 m do piso. A instalação da água terá tubulação de DN 25mm, e o ponto ficará a 0,60m do piso acabado. Na altura de 1,80m deverá ser instalado registro de gaveta 3/4", com acabamento e canopla.

13.1 Copa

Na copa deverá ser executados ponto de água, a 0,40m do piso, com tubo de DN25mm, torneira e registro de gaveta, roscável, 3/4", com acabamento e canopla.

O ponto de esgoto deverá estar a 0,60m do piso, executado com tubo de pvc de DN40mm, bem como uma caixa de gordura que serão direcionados ao ponto de coleta existente próximo ao local. Na altura de 1,80m deverá ser instalado registro de gaveta 3/4", com acabamento e canopla.

13.2. REVESTIMENTOS

A parede dos fundos da pia, deverá ser revestida com peças cerâmicas com placas tipo esmaltada de dimensões 25x35 até a altura do forro. O restante das paredes deverá ser finalizada com massa corrida e pintura.

Nas paredes do banheiro PNE, deverá ser aplicado chapisco e emboço em toda na parede leste, parte da parede norte e parte da parede sul, e após finalizada revestimento cerâmico com placas tipo esmaltada de dimensões 20x20 cm aplicadas até a altura de 2,10m. Caso não seja encontrado no mercado peças compatíveis com o padrão existente, a empresa contratada deverá apresentar propostas para substituição.

15. ENTREGA DA OBRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Toda a edificação deverá atender os requisitos de construção da NBR-15575 – Norma de Desempenho;

16. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, sem entulhos e sem marcas de tinta ou argamassas, pronta para ser usada imediatamente.

17. TERMO DE ENTREGA

Na entrega da obra, deverá ser lavrado TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIO, com relação de pendências a serem executadas no prazo de 30 dias.

Após 6 meses, caso não houver pendências, deverá ser lavrado TERMO DE ENTREGA DEFINITIVO. Os termos serão lavrados em duas vias pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA, onde será feita a entrega das chaves em definitivo.

Araricá, 31 de março de 2025

Daiane Pinheiro da Silva

Téc. em Edificações

CFT: 0137891903-3

Secretaria Municipal de Planejamento

Número: 84

CNPJ: 01612918000154

Obra: Reforma sala Indústria e comércio

Orçamento: Reforma sala Indústria e comércio

Ciente:

BDI Padrão: 24,180%

Bancos:

SICRO3: RS 10/2024

SINAPI: RS 2/2025

Empresa: MUNICIPIO DE ARARICA



Planilha Sintética c/ Mão de Obra e Material

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit. com BDI			Preço Total		
							MAT	M.O.	Total	MAT	M.O.	Total
1				ADMINISTRAÇÃO						44,92	1.578,84	1.623,76
1.1	Composição	Próprio	3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	0,036	1.247,98	43.856,67	45.104,65	44,92	1.578,84	1.623,76
2				DEMOLIÇÕES						135,63	306,62	442,25
2.2	Composição	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	2,94	3,08	9,58	12,66	9,06	28,16	37,22
2.3	Composição	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,81	18,89	56,85	75,74	34,19	102,89	137,08
2.5	Composição	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	8	0,56	1,86	2,42	4,48	14,88	19,36
2.7	Composição	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	6,7	7,44	22,88	30,32	49,85	153,29	203,14
2.8	Composição	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,8301	10,65	2,31	12,96	19,49	4,22	23,71
2.10	Composição	SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5,49	3,38	0,58	3,96	18,56	3,18	21,74
3				ESQUADRIAS						6.331,18	1.626,21	7.957,39
3.1	Composição	SINAPI	105021	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	4,8	22,49	7,07	29,56	107,95	33,93	141,88
3.4	Composição	SINAPI	105027	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	1,2	22,30	6,86	29,16	26,76	8,23	34,99
3.6	Composição	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	709,85	198,00	907,85	255,54	71,28	326,82
3.8	Composição	SINAPI	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.140,01	298,04	1.438,05	1.140,01	298,04	1.438,05
3.9	Composição	SINAPI	91320	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	921,74	256,39	1.178,13	2.765,22	769,17	3.534,39
3.10	Composição	SINAPI	91319	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	891,87	251,10	1.142,97	891,87	251,10	1.142,97
3.11	Composição	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	208,76	36,37	245,13	1.043,80	181,85	1.225,65
3.12	Composição	SINAPI	102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	0,36	277,87	35,03	312,90	100,03	12,61	112,64
4				DIVISÓRIAS						11.025,68	114,66	11.140,34
4.1	Insumo	Próprio	19	DIVISÓRIAS NAVAL 35MM COM E SEM VIDROS (NB1 (PAINEL BAIXO), N1 (PAINEL PAINEL), N3 (PAINEL VIDRO PAINEL), PAINEL NA COR CINZA, PERFILARIA EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, INCLUSO VIDROS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.	kit	1	10.361,57	0,00	10.361,57	10.361,57	0,00	10.361,57

4.2	Composição	SINAPI	96362	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E OUTRA FACE DUPLA E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	4,55	145,96	25,20	171,16	664,11	114,66	778,77
5				COPA						4.724,11	1.513,73	6.237,84
5.1				Piso						834,21	294,15	1.128,36
5.1.1	Composição	SINAPI	87747	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	4,38	43,28	31,56	74,84	189,56	138,23	327,79
5.1.2	Composição	SINAPI	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	4,38	147,18	35,60	182,78	644,65	155,92	800,57
5.2				Revestimento paredes						790,36	611,54	1.401,90
5.2.1	Composição	SINAPI	87550	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	15,83	16,03	17,83	33,86	253,76	282,24	536,00
5.2.2	Composição	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	9,1	15,58	17,65	33,23	141,78	160,61	302,39
5.2.3	Composição	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	6,35	59,87	24,08	83,95	380,18	152,90	533,08
5.2.4	Composição	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	4,8	3,05	3,29	6,34	14,64	15,79	30,43
5.3				Cobertura						1.852,85	429,81	2.282,66
5.3.1	Composição	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	6,74	64,81	23,71	88,52	436,82	159,80	596,62
5.3.2	Composição	SINAPI	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	6,74	88,32	23,66	111,98	595,28	159,46	754,74
5.3.3	Composição	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,9	64,13	8,61	72,74	570,76	76,62	647,38
5.3.4	Composição	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5,035	49,65	6,74	56,39	249,99	33,93	283,92
5.4				Hidrossanitário						1.246,69	178,23	1.424,92
5.4.1	Composição	SINAPI	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	447,64	14,34	461,98	447,64	14,34	461,98
5.4.2	Composição	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2	19,18	16,78	35,96	38,36	33,56	71,92
5.4.3	Composição	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	12,28	6,71	18,99	24,56	13,42	37,98
5.4.4	Composição	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,85	11,29	20,04	31,33	43,47	77,15	120,62
5.4.5	Composição	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	10,37	6,92	17,29	10,37	6,92	17,29
5.4.6	Composição	SINAPI	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	4,57	8,02	12,59	4,57	8,02	12,59
5.4.7	Composição	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	136,04	11,67	147,71	136,04	11,67	147,71
5.4.8	Composição	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	3,65	4,45	8,10	7,30	8,90	16,20
5.4.9	Composição	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	163,09	4,25	167,34	163,09	4,25	167,34

5.4.10	Insumo	SINAPI	1746	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	1	371,29	0,00	371,29	371,29	0,00	371,29
6				BANHEIRO PNE						2.069,87	906,07	2.975,94
6.1				Estrutura						315,45	126,57	442,02
6.1.1	Composição	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	0,105	33,56	102,95	136,51	3,53	10,80	14,33
6.1.2	Composição	Próprio	25	FUNDAÇÃO COM PEDRA GRÊS POR FIADA	m	3	17,71	11,59	29,30	53,13	34,77	87,90
6.1.3	Composição	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,035	154,49	56,86	211,35	5,40	1,99	7,39
6.1.4	Composição	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	0,525	104,78	60,08	164,86	55,01	31,54	86,55
6.1.5	Composição	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,1635	566,20	103,61	669,81	92,57	16,94	109,51
6.1.6	Composição	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	1,225	50,60	14,76	65,36	61,98	18,08	80,06
6.1.7	Composição	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3	14,61	4,15	18,76	43,83	12,45	56,28
6.2				Alvenaria						1.171,31	624,14	1.795,45
6.2.1	Composição	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	5,76	47,65	24,95	72,60	274,46	143,71	418,17
6.2.2	Composição	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_10/2022	M2	5,76	3,05	3,29	6,34	17,56	18,95	36,51
6.2.3	Composição	SINAPI	87550	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	5,76	16,03	17,83	33,86	92,33	102,70	195,03
6.2.4	Composição	SINAPI	104963	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM PÉ-DIREITO DUPLO E ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	3,66	25,98	32,91	58,89	95,08	120,45	215,53
6.2.5	Composição	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	11,13	58,79	20,28	79,07	654,33	225,71	880,04
6.2.6	Composição	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	0,56	67,05	22,54	89,59	37,55	12,62	50,17
6.3				Hidrossanitário						583,11	155,36	738,47
6.3.1	Composição	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3	11,29	20,04	31,33	33,87	60,12	93,99
6.3.2	Composição	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	136,04	11,67	147,71	136,04	11,67	147,71
6.3.3	Composição	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	3,65	4,45	8,10	7,30	8,90	16,20
6.3.4	Composição	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	10,37	6,92	17,29	10,37	6,92	17,29
6.3.5	Composição	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1	12,96	15,45	28,41	12,96	15,45	28,41
6.3.6	Composição	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	10,73	6,70	17,43	32,19	20,10	52,29
6.3.7	Composição	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	350,38	32,20	382,58	350,38	32,20	382,58
7				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.012,71	1.602,22	4.614,93

7.1	Composição	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	66	3,93	1,54	5,47	259,38	101,64	361,02
7.2	Composição	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,6	3,33	1,22	4,55	118,55	43,43	161,98
7.3	Composição	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	22,22	19,14	41,36	22,22	19,14	41,36
7.4	Composição	SINAPI	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11	38,41	30,42	68,83	422,51	334,62	757,13
7.5	Composição	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	31,10	33,98	65,08	93,30	101,94	195,24
7.6	Composição	SINAPI(A)	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	131,67	14,40	146,07	1.053,36	115,20	1.168,56
7.7	Composição	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1	18,75	17,89	36,64	18,75	17,89	36,64
7.8	Composição	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	2	13,12	12,23	25,35	26,24	24,46	50,70
7.9	Composição	SINAPI(A)	95730	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	22	11,37	9,83	21,20	250,14	216,26	466,40
7.10	Composição	SINAPI	95817	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	20	25,72	23,88	49,60	514,40	477,60	992,00
7.11	Composição	SINAPI	104785	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	22	10,63	6,82	17,45	233,86	150,04	383,90
8				PINTURA						3.583,99	1.739,86	5.323,85
8.1	Composição	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	16,38	29,03	7,62	36,65	475,51	124,81	600,32
8.2	Composição	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	16,38	11,27	10,34	21,61	184,61	169,36	353,97
8.3	Composição	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	256,59	11,35	5,60	16,95	2.912,30	1.436,90	4.349,20
8.4	Composição	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	1	11,57	8,79	20,36	11,57	8,79	20,36
9				RAMPA DE ACESSIBILIDADE						402,22	383,21	785,43
9.1	Composição	SINAPI	105005	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	M2	2,88	139,66	133,06	272,72	402,22	383,21	785,43
10				LIMPEZA FINAL						14,74	44,15	58,89
10.1	Composição	SINAPI	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	6,76	0,29	0,86	1,15	1,96	5,81	7,77
10.2	Composição	SINAPI	99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	71	0,18	0,54	0,72	12,78	38,34	51,12

31.345,059.815,5741.160,62

Total sem BDI33.148,16
Total do BDI8.012,46
Total41.160,62

Daiane Pinheiro da Silva
Tec. Em Edificações
CFT-0137891903-3

Número: 84

BDI Padrão: **24,180%**

SICRO3: RS 10/2024

SINAPI: RS 2/2025

Obra: **Reforma sala Indústria e comércio**



Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total	1º mês
1	ADMINISTRAÇÃO	100,00% 1.623,76	100,00% R\$1.623,76
2	DEMOLIÇÕES	100,00% 442,25	100,00% R\$442,25
3	ESQUADRIAS	100,00% 7.957,39	100,00% R\$7.957,39
4	DIVISÓRIAS	100,00% 11.140,34	100,00% R\$11.140,34
5	COPA	100,00% 6.237,84	100,00% R\$6.237,84
5.1	Piso	0,00% 1.128,36	-
5.2	Revestimento paredes	0,00% 1.401,90	-
5.3	Cobertura	0,00% 2.282,66	-

5.4	Hidrossanitário	0,00%	1.424,92	-
6	BANHEIRO PNE	100,00%	2.975,94	100,00% R\$2.975,94
6.1	Estrutura	0,00%	442,02	-
6.2	Alvenaria	0,00%	1.795,45	-
6.3	Hidrossanitário	0,00%	738,47	-
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%	4.614,93	100,00% R\$4.614,93
8	PINTURA	100,00%	5.323,85	100,00% R\$5.323,85
9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	100,00%	785,43	100,00% R\$785,43
10	LIMPEZA FINAL	100,00%	58,89	100,00% R\$58,89
Porcentagem do período		100,00%		100,00%
Total do período			R\$41.160,62	R\$41.160,62
Porcentagem acumulada				100,00%
Total acumulado				R\$41.160,62

Total sem BDI

33.148,16

Total do BDI

8.012,46

Total

41.160,62

Daiane Pinheiro da Silva

Tec. Em Edificações
CFT-0137891903-3

Declaração

A Prefeitura Municipal de ARARICÁ declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Reforma Salas da Indústria e Comércio", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 24,18 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 23,84% é mão de obra e 76,16% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,39 %
L	LUCRO	8,96 %
I	IMPOSTOS	4,13 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,48 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		24,18 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

ARARICÁ, 26 de agosto de 2021

Daiane Pinheiro da Silva - Responsável Técnico
CREA nºCFT-0137891903-3

Oseas Garcia - Prefeito
CPF nº005.507.630-07